

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 4.—7.—DA REPUBLICA—N. 1115

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 284

DE 14 DE MARÇO DE 1895

Cria um Gymnasio na cidade de Campinas

O Presidente do Estado, de accordo com o art. 17 da lei n. 88, de 8 de Setembro de 1892, decreta:

Artigo unico. Fica creado um Gymnasio para o ensino secundario, scientifico e litterario, na cidade de Campinas, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo de S. Paulo, 11 de Março de 1895.

BERNARDINO DE CAMPOS.
Dr. CESARIO MOTTA JUNIOR.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

Expediente de 16 de Março de 1895

1.ª SECÇÃO

Scientificou-se aos drs. delegados de policia e juizes de direito da 1.ª e 2.ª varas de Santos, para os devidos fins, que, segundo communicação do Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 1781, de 4 do corrente, fica sem effeito a nomeação do cidadão Leão Domeneux de vice-consul da Grecia naquella cidade, por haver mudado de domicilio.

Transmittiu-se:

Ao cidadão dr. secretario dos Negocios da Agricultura, assim de que se dignasse providenciar sobre o respectivo pagamento, pela verba consignada no artigo 7.º, § 7.º, 1.ª parte do orçamento vigente, as contas de importancia de quatro contos oitocentos e trinta e seis mil réis (4:836\$), apresentadas pelos cidadãos Aguiar & Hoenen, e correspondentes a despesas effectuadas no palacio do Governo, na parte reservada ao cidadão dr. presidente do Estado.

Ao mesmo cidadão dr. secretario dos Negocios da Agricultura, assim de que se dignasse providenciar sobre o respectivo pagamento, pela verba consignada no artigo 7.º, § 7.º, 1.ª parte do orçamento vigente, e

conta na importancia de seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos réis (679\$500), apresentada pelo cidadão João José Lourenço do Peço, e correspondente a despesas effectuadas no palacio do Governo, na parte reservada ao dr. presidente do Estado.

2.ª SECÇÃO

Solicitaram-se do dr. secretario da Agricultura providencias no sentido de serem retidos, por sete dias, na respectiva hospedaria, os imigrantes procedentes de Santos, antes de seguirem para o Interior.

Remetteu-se ao cidadão José de Paula Souza Camargo e outros, membros da commissão da Sociedade Pharmaceutica Paulista, a informação prestada pela Directora do Serviço Sanitario relativamente á representação feita contra a abertura da Pharmacia Popular, pertencente ao pratico Sylvano de Anhaia Mello.

OFFICIO DESPACHADO

Do dr. secretario da Agricultura, communicando a realização dos serviços reclamados pelos inspectores sanitarios, drs. Orenco Vidigal e Bento José de Souza, na Penitenciaria e nos proprios do Estado sites á rua da Mooca.—A' Directoria Sanitaria.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De varios pharmaceuticos, em Santos, representando contra a venda de homeopathia naquella cidade, pelo

cidadão R. Nihilus, estabelecido com deposito de moveis.—A' Commissão do Serviço Sanitario, em Santos.

3.ª SECÇÃO

Communicou-se ao dr. secretario da Fazenda, para os devidos fins que o professor do bairro da Chapada Grande, em Itapetininga, Romão de Souza Vianna, foi declarado ambulante com percurso entre aquelle bairro, o da Chapadinha e o do Tijucu Preto, conforme deliberação do Conselho Superior da Instrução Publica, em sessão de 4 de Janeiro ultimo.

Declinou-se á directora da 3.ª Eschola-Motelo da Luz, em resposta ao seu officio de 5 do corrente, propondo a nomeação do cidadão Gabriel de Freitas para o lugar de servente da mesma eschola, quo tal nomeação é de competencia da proponente, cumprindo apenas participar o seu acto a este secretariado, para os devidos effeitos.

OFFICIO DESPACHADO

Do presidente da camara municipal do Espirito Santo da Fortaleza, reiterando o pedido, que fez, para que sejam declaradas provisórias as escholas dos sexos masculino e feminino daquella villa.—Ao Conselho Superior.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Pedra Maria de Carvalho, professora publica da villa de Itapetininga, pedindo prorogação da licença que lhe foi concedida, de 12 a 30 de Janeiro ultimo.—Concedo, nos termos do artigo 147, § 1.º, do regulamento de 27 Novembro de 1893.

De João Francisco de Miranda, pedindo seja admittida no Seminario da Gloria a orphan Antonia Ferraz, de 8 annos de idade, que vive em sua companhia, e á qual não pôde dar educação por ser pobre.—Prove o allegado.

Agricultura

Expediente de 16 de Março de 1895

1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se do dr. secretario dos Negocios da Fazenda os seguintes pagamentos: